



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 502 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / Junho / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer implantação do serviço "Consultório na Rua" em Cajamar com o intuito de atender as necessidades de saúde da população em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o consultório na rua é uma iniciativa que envolve equipes multiprofissionais, cujo objetivo é desenvolver ações integrais de saúde voltadas para esta população de rua. As atividades são realizadas de forma itinerante, permitindo que a equipe alcance diferentes áreas da cidade, e, quando necessário, são desenvolvidas em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território.

Considerando a importância de promover o acesso à saúde e a necessidade de atendimento humanizado e integral para a população em situação de rua, proponho que a Prefeitura adote as seguintes medidas:

Formação de Equipes Multiprofissionais: Composição de equipes com profissionais de diversas áreas da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

Atendimento Itinerante: Realização de atividades e atendimentos de forma itinerante, visitando pontos estratégicos da cidade onde há maior concentração de pessoas em situação de rua.

Parceria com UBS: Estabelecimento de parcerias com as Unidades Básicas de Saúde do município, para garantir a continuidade do atendimento e o encaminhamento adequado dos casos que necessitem de acompanhamento especializado.

Educação em Saúde: Promoção de ações educativas que visem à prevenção de doenças e à promoção da saúde, abordando temas relevantes para essa população.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1559/2024

DATA / HORA
05/06/2024 11:03:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Acesso a Insumos e Medicamentos: Disponibilização de insumos, medicamentos e materiais necessários para o atendimento imediato das demandas de saúde identificadas.

Estou certo de que a implementação do serviço "Consultório na Rua" trará benefícios significativos para a nossa cidade, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida daqueles que mais necessitam de atenção e cuidados.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 04 de junho de 2024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 130 – GP

Cajamar, 14 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 438/2024, 446/2024, 486/2024 À 504/2024, 507/2024 a 516 e 518/2024 a 524/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

*14/06/24
B. Ribeiro
Boas*